



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001188/2022-97

SR/PB-0235/2023

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO DNIT/PB, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Sexta do Contrato SR/PB-235/2023, celebrado em data de 05 de maio de 2023, tendo como Contratada a Paraíba Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, conforme Processo Administrativo nº 50613.001188/2022-97.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira e quarta, o que se segue:

3.1 O valor mensal da contratação é de **RS48.836,36 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o valor total anual de **RS586.036,32 (quinhentos e oitenta e seis mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos)** e de **RS1.441.991,57 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)** em **30 (trinta) meses**.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393017

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Natureza de Despesa, com subitem: 339039.78 (Limpeza e conservação)

Plano Interno (PI): DAF00003

2. Assim, o valor total do Contrato que está em **RS1.366.094,10 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e dez centavos)** passa a ser **RS1.441.991,57 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)** em **30 (trinta) meses**, decorrente do acréscimo por reajuste de preços de **RS39.598,68 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)** para o exercício 2024, e de **RS36.298,79 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)** para o exercício 2025, perfazendo o total de **RS75.897,47 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)** nos **30 (trinta) meses de vigência do Contrato**.

3. A data do final da execução contratual é 01/12/2025.

4. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0235/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2024

**Antônio Monteiro Costa Filho**

Superintendente Regional - DNIT/PB

**Jamesson Farias Correia de Souza**

Coordenador de Administração e Finanças

**Geraldo Medeiros Filho**

Gestor do Contrato SR/PB-0235/2023



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Medeiros Filho**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, em 22/07/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/07/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Monteiro Costa Filho**, **Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 22/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18412755** e o código CRC **150548AA**.

Referência: Processo nº 50613.001188/2022-97

SEI nº 18412755



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |